

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

^{União}
DA FREGUESIA DE CRATO E MARTIRES, FLORES E SALES DO PESO

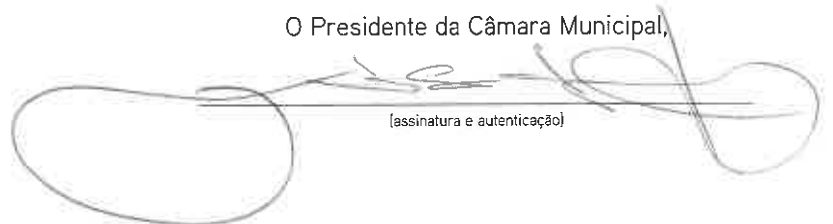
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIEGO, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,

nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** em:

MESA 1 E 2 - SALÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DO CRATO

CRATO 23 de FEBREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO
UNião
DA FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES, FLORES E VALE PEÇO

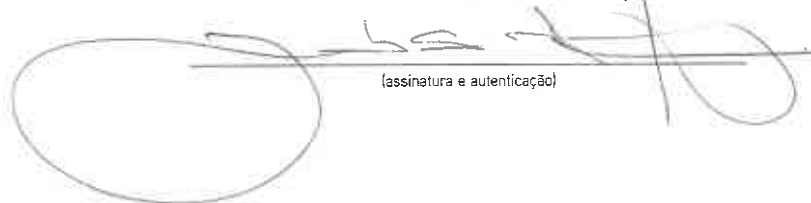
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIEGO, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,

nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 em:

MESA 3 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, NO
PISÃO

CRATO, 23 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO
^{UNIÃO}
DA FREGUESIA DE CRATO E LÁZARES, FLOR ROSA E ALE DO PESO

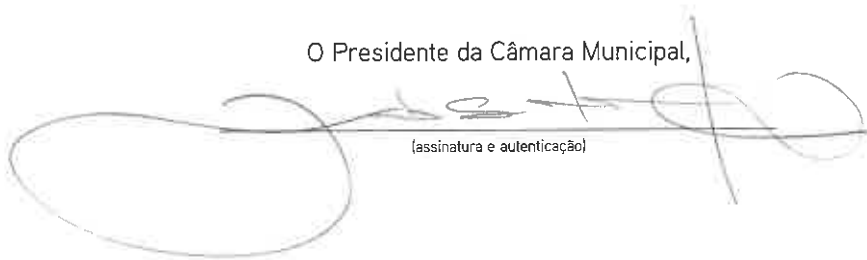
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,

nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 em:

NISS 4 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, EM
FLOR DA ROSA

CRATO 23 de FEBREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO
^{UNIAS}
DA FREGUESIA DE CRAVO E LIAZÉRES, FLORES E VALE PESO

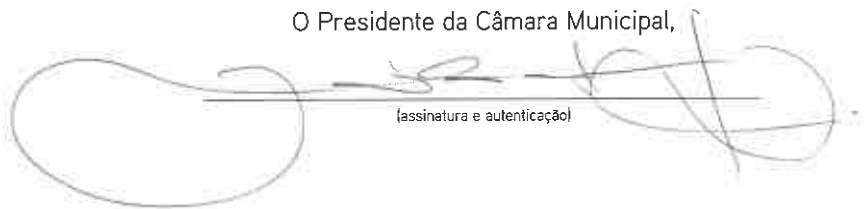
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CRAVO, faz público,

nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** em:

MESA 5 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, EM
VALE DO PESO

CRAVO, 23 de FEBREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)